



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

ATO PGJ Nº 23/2021

Define normas temporárias de funcionamento das Promotorias de Justiça da Delmiro Gouveia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e recuperação da sede das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia;

CONSIDERANDO que a execução dos trabalhos de readequação e recuperação mencionada acima impossibilita a realização dos trabalhos naquela unidade de forma presencial; e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos integrantes do Ministério Público do Estado de Alagoas que desempenham as suas atividades na sede das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia (membros, servidores e colaboradores);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais na sede das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia enquanto perdurar a execução dos serviços de engenharia de readequação e recuperação daquela unidade.

Art. 2º Autorizar que todos os membros, servidores e colaboradores, que exerçam suas atividades na unidade de Delmiro Gouveia, adotem o sistema de trabalho remoto durante a suspensão das atividades presenciais.

§1º Os integrantes do Ministério Público do Estado de Alagoas em regime de trabalho remoto autorizado pelo presente ato estarão disponíveis para o exercício de suas atividades durante o horário de expediente regular.

§2º Após comunicação formal da administração quanto ao encerramento dos serviços, deverão membros, servidores e colaboradores retornarem à atividade presencial, observando-se os comandos do Ato PGJ nº 23/2021.

Art. 3º O atendimento ao público deverá, durante o período de adoção do sistema de trabalho remoto acima autorizado, ocorrer por meio telefônico ou eletrônico.

Parágrafo único. Com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação e da Diretoria de Comunicação, as Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia deverão disponibilizar e divulgar os meios de comunicação ao público.



Art. 4º A presente autorização restringe-se à suspensão das atividades presenciais no âmbito da unidade física do Ministério Público do Estado de Alagoas na cidade de Delmiro Gouveia, não havendo qualquer intervenção na realização de audiências e/ou sessões do júri presenciais, respeitando a compatibilidade de agendas entre os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Parágrafo único. A autorização para adoção de sistema de trabalho remoto ora concedida não é extensiva aos membros que estejam designados para outras Promotorias ou órgãos administrativos e de apoio da instituição, ou que estejam em substituição legal e que se enquadrem na condição prevista no art. 2º do Ato PGJ nº 23/2021.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de setembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-geral de justiça

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 22 DE SETEMBRO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000201/2021-42

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Solicitando abertura de TAP.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.0279.0000159/2021-45

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Solicita renovação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato nº PGJ/54/2017. Serviço de impressão de papel e fornecimento de impressoras e multifuncionais com sistema de gerenciamento de impressões – Serviço de Outsourcing de Impressão, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2017 – Pregão Presencial nº 302 da Secretaria do Estado de Administração do Governo da Paraíba. Pedido de aditamento de prazo. Serviços Contínuos. Manutenção do valor originário e satisfatoriedade do serviço. Parecer favorável do gestor do contrato. Comprovada a vantajosidade da prorrogação contratual. Incidência da cláusula segunda do contrato regente e, do vaticinado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento do pleito, sugerindo ulterior remessa ao setor de elaboração de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0001531/2021-61

Interessado: Dr. Antônio Areccipo de Barros Teixeira Neto – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicita providências.

Despacho: Indefiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0284.0001180/2021-48

Interessado: CESMAC.

Assunto: Solicitação de convênio.

Despacho: Indefiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Comunique-se ao interessado.

GED: 20.08.1365.0001632/2021-50

Interessado: Gustavo Felipe Santos de Gusmão Tenório – Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicitando filiação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.



GED: 20.08.1365.0001609/2021-89

Interessado: Dr. Antônio Areccipo de Barros Teixeira Neto – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicita providências.

Despacho: Defiro parcialmente nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica e nos limites apontados pela Diretoria de Programação e Orçamento. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1319.0000013/2021-30

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicita aquisição de equipamentos.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica. Defiro a realização de segunda chamada. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.0284.0001174/2021-16

Interessado: AMPAL.

Assunto: Encaminha proposta de parceria.

Despacho: Indefiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Comunique-se o interessado.

GED: 20.08.1296.0000043/2021-47

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Gestor de contrato.

Assunto: Solicita prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 05/2017

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato de aluguel nº 05/2017 cujo objeto é o aluguel de imóvel destinado a sediar as Promotorias de Justiça de Porto Calvo. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Reajuste abaixo do índice contratual. Acordo entre as partes. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1299.0000067/2021-33

Interessado: Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis desta PGJ.

Assunto: Leilão 2021.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Licitação. Modalidade Leilão. A Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis-CPDBI da Procuradoria Geral de Justiça ofertou parecer sobre a necessidade de avaliação dos bens e externou a conveniência da necessidade de alienação de bens, entre imóvel e veículos, nos termos do Ato PGJ n.º 8/2013. Possibilidade parcial. Existência de contrato com leiloeiro oficial, para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Órgão Ministerial, conforme o Contrato nº 06/2021. Pela autorização do desfazimento dos bens móveis com a exclusão do bem imóvel inserto no lote 10 do edital, e ulterior abertura do leilão por parte do leiloeiro credenciado." Autorizo a realização do leilão dos bens móveis elencados, determinando, por conseguinte, a exclusão do bem imóvel do edital. Vão os autos à Comissão de desfazimento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de setembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001188/2021-26

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Resolução CNMP n. 237, de 13 de setembro de 2021. Institui condições especiais de trabalho para membros(as) e servidores(as) do Ministério Público que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição; e dá outras providências.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Resolução CNMP n. 237, de 13 de setembro de 2021, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Remetam-se os autos à Chefia de Gabinete, para providências.



GED: 20.0284.0001189/2021-96

Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.01010/2021-77. Altera a Resolução n. 181, de 7 de agosto de 2017, de modo a adequar a normativa afetada pela Lei n. 13.964/2019.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.01010/2021-77, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

GED: 20.0284.0001191/2021-42

Interessado: CNPG.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00793/2021-26. Proposta de Recomendação. Dispõe sobre a constituição e manutenção de estrutura de apoio para atuação do Ministério Público na defesa do meio ambiente.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00793/2021-26, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se ao relator da Proposição as providências adotadas.

GED: 20.08.0284.0001187/2021-53

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Resolução CNMP n. 238, de 13 de setembro de 2021. Altera a Resolução CNMP nº 197, de 26 de março de 2019, para vincular o Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público; e dá outras providências.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Resolução CNMP n. 238, de 13 de setembro de 2021, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se à interessada as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001186/2021-80

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público.

Assunto: Segunda Etapa da Campanha "MP mais seguro: depende de você também".

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 48/2021/CPAMP, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins de direito. 2. Remeta-se cópia do aludido expediente à Diretoria de Comunicação, para que promova a divulgação interna. 3. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 4. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001184/2021-37

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: 5ª edição do Manual do Portal da Transparência do Ministério Público.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 12/2021/CCAF, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001183/2021-64

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão de Enfrentamento da Corrupção / CNMP.

Assunto: Encaminha 3ª Edição da publicação "O CNMP e as boas práticas de combate à corrupção e de gestão e governança dos Ministérios Públicos".

Despacho: 1. Remeta-se cópia da cartilha "O CNMP e as boas práticas de combate à corrupção e de gestão e governança dos Ministérios Públicos", via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Remeta-se cópia dos autos à Diretoria de Comunicação, para que promova a divulgação necessária. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001182/2021-91

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: *Webnário* "Governança, Transparência e Controles Interno Municipais.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 22 de setembro de 2021.



Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 395, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, referentes ao mês de setembro, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00005484-2  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT  
Natureza: Arquivamento de procedimento nº 000520.2021.19.000/7  
Assunto: OFÍCIO n.º 45537.2021  
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005487-5  
Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL  
Natureza: Solicita cumprimento de decisão - retenção de valores  
Assunto: Ofício de Autos nº 0714357-17.2017.8.02.0001  
Remetido para: 7ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005505-2  
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú - MPSC  
Natureza: Execução de ANPP  
Assunto: Ofício nº 0040/2021/01PJ/BCA  
Remetido para: 16ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005511-9  
Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - MPAL  
Natureza: Solicitação do Magistrado dirigida ao Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de designar Promotor de Justiça para atuar no caso.  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005514-1  
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH)  
Natureza: Denúncia de violação de direitos humanos.  
Assunto: Ofício nº E:410/2021/SEMUDH  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais



Processo: 02.2021.00005515-2

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Encaminha cópia do Despacho do Agravo de Instrumento nº 0806816-02.2021.8.02.0000.

Assunto: Ofício de Agravo de Instrumento nº 0806816-02.2021.8.02.0000

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005516-3

Interessado: 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública - ALE/AL

Natureza: Concurso para ingresso na PMAL

Assunto: OF. Nº 016/2021 - C.D.H.S.P

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005517-4

Interessado: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Natureza: Resposta ao Ofício nº 18/2021 - 18ª PJC/MPE-AL - Ref. a NF n. 01.2021.00002651-3.

Assunto: Ofício nº E:516/2021/SEINFRA

Remetido para: 18ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005518-5

Interessado: KLÍSIA LAYANE BASTOS SILVA

Natureza: Representação em face ao Município de Coité do Nóia/AL por não alimentar o portal da transparência

Assunto: Formulário Denúncia On line

Remetido para: Promotoria de Justiça de Taquarana

Processo: 02.2021.00005542-0

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001281/2021-11, para providências.

Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.000.001281/2021-11

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0279.0000170/2021-39

Interessado: Henderson Rogers Melo da Silva – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível I, PGJ B3 para Classe A, nível II, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001654/2021-38

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001656/2021-81

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0001651/2021-22

Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001649/2021-76

Interessado: Mozer Machado Calheiros – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 22 de Setembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 405, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.0279.0000170/2021-39, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, Técnico do Ministério Público – Área de tecnologia da informação, para a Classe A, nível II, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 22 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

### Colégio de Procuradores de Justiça

---

#### Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/9/2021

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 14ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 23 de setembro de 2021, quinta-feira, às 10:30h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 13ª Reunião Ordinária do CPJ em 2021;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ/MPE/AL, 22 de setembro de 2021.

Edelzito Santos Andrade  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça *ad hoc*



---

## Corregedoria Geral do Ministério Público

---

### Decisões

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00005350-0.

Interessado: Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se. Maceió, 20 de setembro de 2021.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.00005468-6.

Interessado: Klísia Layane Bastos Silva.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando a adoção das medidas sugeridas e o posterior arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se. Maceió, 20 de setembro de 2021.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00005466-4.

Interessado: Maria Alice Pontes.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando o arquivamento dos presentes autos. Comunique-se à interessada. Cumpra-se. Publique-se. Maceió, 20 de setembro de 2021.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

PORTARIA N. 06/2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";



CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de procedimento preparatório;

CONSIDERANDO representação formulada no âmbito deste *parquet* estadual, questionando possível acumulação irregular de cargos por parte de servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo de tramitação da investigação como notícia de fato;

CONSIDERANDO a ausência, até o momento, de explicações satisfatórias por parte da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

1 – Converter a presente notícia de fato em procedimento preparatório, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a conversão em inquérito civil ou a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado;

2 – Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP;

3 – Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007.

Maceió, 22 de setembro de 2021.

Norma Sueli T. de M. Medeiros  
Promotora de Justiça

#### Atos diversos

21ª Promotoria de Justiça da Capital  
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2020.00000854-4 – Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas – Objeto: Pedido de Providência - Decisão: Diante do exposto, resta inviabilizada a instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil público, impondo-se o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do art. 4º da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

*Assinado digitalmente*  
JAMYL GONÇALVES BARBOSA  
Promotor de Justiça